CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA GUISOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

SÓCIO RAFAEL LUIZ VAZQUEZ GUISO, nacionalidade: Brasileira, Solteiro (a), natural da cidade de São Paulo - SP, nascido(a) em: 18/05/2001, EMPRESÁRIO, № documento de identidade: 59325392 SSP/SP, nº do CPF: 49202228825, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA MARANDUBA, 146 - Bairro: ACLIMACAO, São Paulo - SP, CEP: 04108070.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: GUISOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARANDUBA, 146, SALA 01 - Bairro: ACLIMACAO, São Paulo - SP, CEP: 04108070.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATORIO, EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, VIDRARIAS EM GERAL, COMPONENTES ELETRONICOS, MATERIAL ELETRICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA IMPRESSAO DIGITAL, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, GAMES E JOGOS ELETRONICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, INSTRUMENTOS DE MEDICAO, CONDUTORES E EQUIPAMENTOS DE FORCA E DISTRIBUICAO, LAMPADAS E APARELHOS DE ILUMINACAO, SISTEMA DE ALARME, SINALIZACAO E DETECCAO PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO., ARTIGOS E MATERIAIS DE PAPELARIA, EMBALAGENS E RECIPIENTES, ARTEFATOS DE PLASTICO E BORRACHA. MATERIAL E EQUIPAMENTOS ESPORTIVO. UNIFORME ESPORTIVO , ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA RESGATE, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EQUIPAMENTOS PARA HIGIENIZACAO E SANITIZACAO , EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRAULICOS E ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE COMBATE E PROTECAO CONTRA INCENDIO E TRABALHO, ROUPAS MASCULINAS, FEMININAS E INFANTIS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS EM GERAL , COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS , SERVICO DE FOTOGRAFIA E **VIDEO**





PARA FESTAS , CASAMENTOS E EMPRESAS , COMPREENDENDO A PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA , MONTAGEM , INSTALACAO E MANUTENCAO DOS OBJETOS PERTINENTES AO RAMO DO PRESENTE OBJETO SOCIAL ..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATORIO, EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, VIDRARIAS EM GERAL, COMPONENTES ELETRONICOS, MATERIAL ELETRICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA IMPRESSAO DIGITAL, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, GAMES E JOGOS ELETRONICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, INSTRUMENTOS DE MEDICAO, CONDUTORES E EQUIPAMENTOS DE FORÇA E DISTRIBUIÇÃO. LAMPADAS E APARELHOS DE ILUMINACAO, SISTEMA DE ALARME, SINALIZACAO E DETECCAO PARA AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PECAS E ACESSORIOS ESCRITORIO., ARTIGOS E MATERIAIS DE PAPELARIA, EMBALAGENS E RECIPIENTES MATERIAL E EQUIPAMENTOS ESPORTIVO, ARTEFATOS DE PLASTICO E BORRACHA, UNIFORME ESPORTIVO, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA RESGATE, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EQUIPAMENTOS PARA HIGIENIZACAO E SANITIZACAO , EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRAULICOS E ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE COMBATE E PROTECAO CONTRA INCENDIO E TRABALHO, ROUPAS MASCULINAS, FEMININAS E INFANTIS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS EM GERAL, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS , SERVICO DE FOTOGRAFIA E VIDEO PARA FESTAS, CASAMENTOS E EMPRESAS, COMPREENDENDO A PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENCÃO DOS OBJETOS PERTINENTES AO RAMO DO PRESENTE OBJETO SOCIAL ...

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 21/07/2020 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

a) R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) em moeda corrente do País.

SÓCIO	N° DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
RAFAEL LUIZ VAZQUEZ GUISO	40.000	R\$40.000,00	100.00 %





DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por sócio(s) RAFAEL LUIZ VAZQUEZ GUISO - nacionalidade: Brasileira, Solteiro (a), natural da cidade de São Paulo - SP, nascido(a) em: 18/05/2001, n° do documento de identidade: 59325392 SSP/SP, EMPRESÁRIO, n° do CPF: 49202228825, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA MARANDUBA, 146 - Bairro: ACLIMACAO, São Paulo - SP, CEP: 04108070, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).







DO PRO LABORE

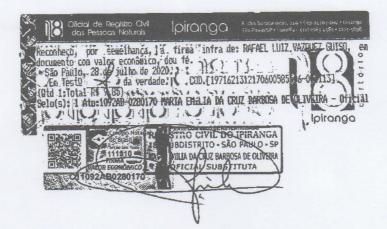
Cláusula Onze - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Paulo, 21 de julho de 2020.

OTHER STREET

RAFAEL LUIZ VAZQUEZ GUISO (Sócio-Administrador)





4/4

Código de controle da consulta: c371bd8a-f0cb-4525-9c97-95e262cc2aac

Estabelecimento

IE: 129.432.345.113 CNPJ: 38.010.273/0001-90

Nome Empresarial: GUISOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: GUISOTECH COMERCIAL Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA MARANDUBA

Nº: 146

CEP: 04.108-070

Município: SAO PAULO

Complemento: SALA 01

Bairro: ACLIMACAO

UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo

Data da Situação Cadastral: 07/08/2020

Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ

Ocorrência Fiscal: Ativa

Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividade Econômica: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 09/08/2020

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.